



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

12. CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

Art. 92, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, CATEGORIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, com sede à Rua Rui Barbosa, 34, centro, Maiquinique-Bahia, CNPJ nº 16.426.215/0001-09 neste ato representado por seu Presidente, **LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - sob o nº 995.562.435-34 e portador do RG. nº 09.779.421-04- SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSE MARIO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94 estabelecida na Rua Agenor Brito, S/N, Centro, Ribeira do Amparo – BA, neste ato representado pelo Jose Mario Pereira de Jesus, residente e domiciliado à na Rua Antonio Brito, nº131, Centro, Ribeira do Amparo-BA, portador do RG nº 0721173039 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 991.726.905-34, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 14.133/21, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: : Contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) correspondentes a parcela única durante o exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Parágrafo Primeiro. O valor será de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) compreendendo a remuneração pelos serviços identificados no objeto contratual.

Parágrafo segundo. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente, em nome da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo quarto. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

Parágrafo quinto. Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarece-se que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:

0101 – Câmara Municipal
1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** obriga-se a:

4.1) colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

4.2) comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

4.3) permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

4.4) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;

4.5) custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

4.6) O presente contrato terá como fiscal o Sr. Tiago Santana Brito, conforme disposto na portaria 003/2022 de 03 de Janeiro de 2022 e atendendo o art. 117 da lei 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

5.2) De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

5.3) zelar pelo bom andamento dos serviços.

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 137, da Lei Federal n. 14.133/21, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 115 da Lei em referência.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/21.

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará no período de 13/04/2022 à 31/12/2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Maiquinique como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maiquinique, em 13 de Abril de 2022

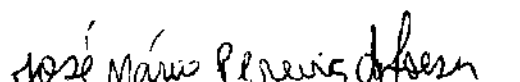


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BAHIA
LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME
CNPJ/MF sob o nº 23.050.531/0001-94

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 13.809.405/0001-17
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: 000016/2022

Contribuinte: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

Inscrição Municipal: 574103

Endereço: RUA AGENOR BRITO, SN - CENTRO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 23/03/2022

Validade: 21/06/2022

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 799021225234



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221280451

RAZÃO SOCIAL	
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.621.895	23.050.531/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
CNPJ: 23.050.531/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:47 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **642A.598B.1AA9.5D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.050.531/0001-94

Razão Social: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS ME

Endereço: RUA AGENOR BRITO / CENTRO / RIBEIRA DO AMPARO / BA / 48440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032823250937266699

Informação obtida em 06/04/2022 11:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06/04/2022

005614947

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005614947**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - EPP, portador do CNPJ: 23.050.531/0001-94, estabelecida na RUA
AGENOR BRITO, S/N, CENTRO, CEP: 48440-000, Ribeira Do Amparo - BA, *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**005614947**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 13.809.405/0001-17
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: 000016/2022

Contribuinte: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

Inscrição Municipal: 574103

Endereço: RUA AGENOR BRITO, SN - CENTRO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 23/03/2022

Validade: 21/06/2022

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 799021225234



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

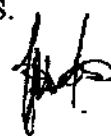
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 991.726.905-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0721173039, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO, SN, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA, CEP 48440000, BRASIL titular da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105116348, com sede Rua Agenor Brito, SN, Centro Ribeira do Amparo, BA, CEP 48440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.050.531/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARÊS E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/02 - web design.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/04 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

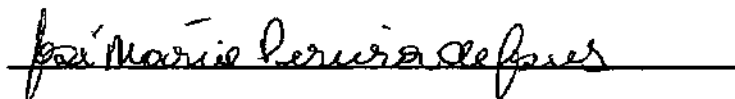
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RIBEIRA DO AMPARO/BA, 2 de junho de 2021.



JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



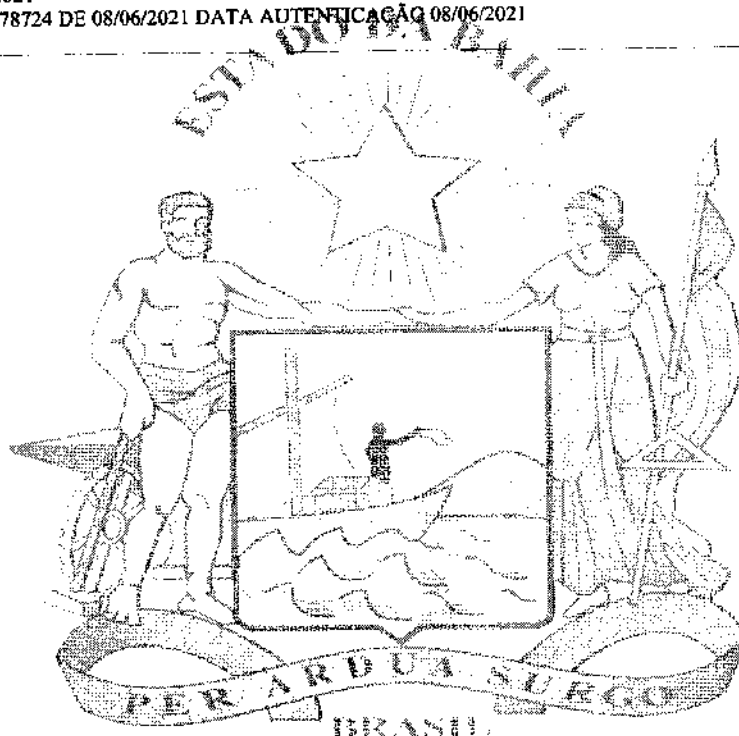
218761740

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	218761740 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105116348
CNPJ 23.050.531/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078724 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-9045
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (75) 9943-9045		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (75) 9943-9045
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Certidão nº: 544384/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:32:07

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.050.531/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 07/01/2021 09:27:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.050.531/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

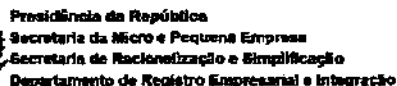
 Mais informações



Voltar

Gerar PDF





NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		XXXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
PILHO DE (pai)	(mãe)		
MARIO PEREIRA DE JESUS	GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
4/9/1978	0721173039	SSP	BA
CPF (número)			
991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA AGENOR BRITO			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	código do município (Ver no Anexo Comercial)
	CENTRO	48440000	
MUNICÍPIO			UF
RIBEIRA DO AMPARO			BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX		XXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA AGENOR BRITO			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	código do município (Ver no Anexo Comercial)
	CENTRO	48440000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
RIBEIRA DO AMPARO	BA	BRASIL	mariotefero78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 1413401 1521100 1629301 1629302 1749400 3101200 3299003 3312103 3811400 4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
12/8/2015	23050531000194	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX	1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)			
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELA DE NOTAS CÍFRA	
06/11/2019	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Requerimento Eletrônico: 61900001266208			
Página 1 de 2			

**Selo de Fiscalização
no verso**

Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.uceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
 Tabelão: Kleber Celso Fraga Carneiro
 TEL: (71) 30130-2048 / e-mail: kofr@juceb.ba.gov.br

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

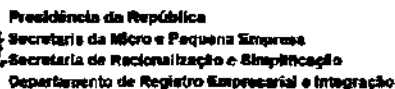
Em lastimante de verdade: **Atma Cens Do Nascimento**. Escreva: **Atma Cens Do Nascimento**. A etiqueta em tem validade econômica de **QR Code - CIPÓ - BA** 7/11/2018. Valor do **Atma** R\$ 5,00; **Em** R\$ 2,42
 Taxa: R\$ 2,68
 2138.A9104325-6

SELO RECONHECIMENTO
 www.juceb.ba.gov.br

Atma Cens do Nascimento
 Escreva Autorizada
 Tabelionato de Notas
 da CIPÓ-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
 Protocolo 195353455 de 13/11/2019
 Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 200372411524650
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



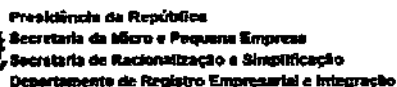
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
29105116348		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MARIO PEREIRA DE JESUS		GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
4/9/1978		0721173039	
ORIGEM anterior		UF	
SSP		BA	
CPF (número)			
991.728.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RUA AGENOR BRITO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas primeiras)	
48440000			
MUNICÍPIO		UF	
RIBEIRA DO AMPARO		BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA AGENOR BRITO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas primeiras)	
48440000			
MUNICÍPIO		UF	
RIBEIRA DO AMPARO		BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
50.000,00		BRASIL	
CINQUENTA MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
		mariosalano78@yahoo.com.br	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Atividade Principal	VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
1529700	Atividades Secundárias	CINQUENTA MIL REAIS	
4649499			
4744002			
4744099			
4751201			
4753900			
47B1003			
4763602			
4771701			
4771702			
4771703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU REAL DE OUTRA UF	
12/8/2015	23050531000194	NIRE anterior	
		UF	
		XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/acordo)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Assinatura de Jose Mario Pereira de Jesus		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELA DE CIPÓGRA	
08/11/2019	Assinatura de Jose Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Requerimento Eletrônico: 81900001266208			
Página 2 de 2			

**Selo de Fiscalização
no verso**

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Atilma Cenc do Nascimento
Escritora e Autorizada
Tabelionato de Notas
de Cipo-Ba



[illegible]

**Selo de Fiscalização
no verso**



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Nome da empresa JOSE MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA 19/06/1990
Este documento pode ser verificado em <http://regin.luceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referente a este) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	Código do município (Seu de João Carneiro)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	Código do município (Seu de João Carneiro)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marjosefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 5611201 5611203 5611204 5620104 7420001 7721700 7733100 7739003 8230001 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) João Mario Pereira de Jesus		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Selo de Fiscalização
no verso

Requerimento Eletrônico: 81900001266206

Página 4 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
Protocolo 195353455 de 13/11/2019
Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200372411524850
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
 Tabelião: Kleison Celestino Fraga Carvalho
 TEL: (75) 3315-7449 / e-mail: tabelionato@juceb.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

Em testemunho da verdade, Assina: **Anna Cene Do Nascimento**, Escrevente Autorizada, a qual atua só tem validade acompanhada do QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019, Valor do Atto R\$ 500,00, Ref 2.42, ISS R\$ 2,50.

2108.AB104324-8

SELO RECONHECIMENTO

www.juceb.ba.gov.br/autenticacao

Anna Cene do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-Ba



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 991.726.905-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CODIGO DO ARQUIVO (UF e Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marcosdefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Jose Mario Pereira de Jesus		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 61900001266208

Página 5 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
Protocolo 195353455 de 13/11/2019
Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200372411524650
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Selo de Fiscalização
no verso

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA
 Tabelião: Kleberley Celestino Fraga Carneiro
 TEL: (71) 3512-2148 / e-mail: kcarneiro@juceb.ba.gov.br

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Em testemunho da verdade: Alina Cene Do Nascimento, Escrevente Autorizada, Adquirente de
 tem validade e competência do QR Code - CIPÓ -
 BA 7/11/2019, Valor do Atto: R\$ 500,00, Encl: R\$ 2,42
 Taxa: R\$ 2,58
 2136.AB104323-0

SELO RECONHECIMENTO
www.juceb.ba.gov.br/autenticacao

Alina Cene do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



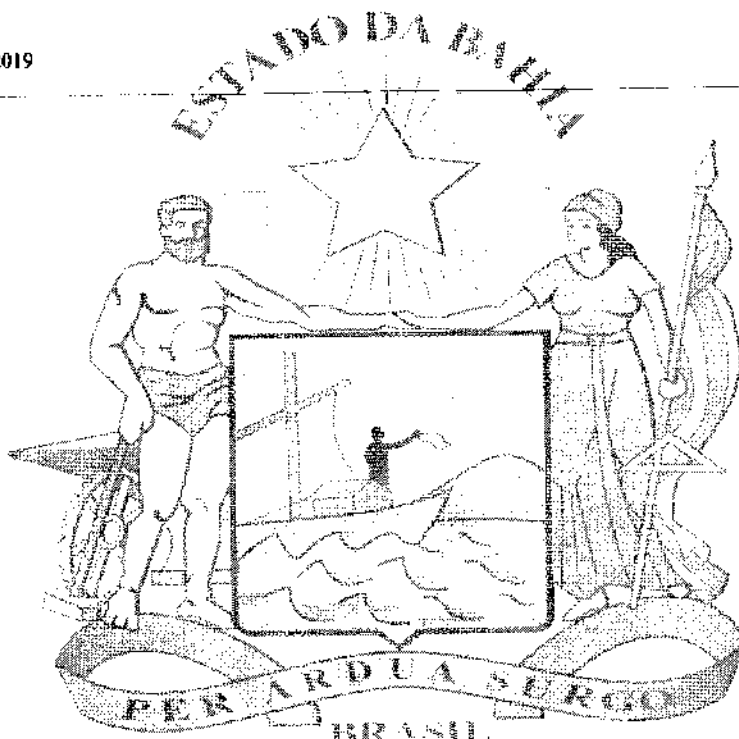
195353455

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	195353455 - 13/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105116348
CNPJ 23.050.531/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/07/2021

Compras de bens móveis



Em 05/07/2021, uma torneira pingando durante 1 hora, apresenta um acréscimo de 150 litros.

Ano		
2021	0002	0002
2020	0012	0012
2019	0011	0011
2018	0008	0008
2017	0004	0004
2016	0004	0004
2015	0005	0005

COMISSÃO DE

05/07/2021

COMISSÃO DE AGUARDAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

13. EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.426.215/0001-09, estabelecida Rua Rui Barbosa, 34, Centro, Maiquinique, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lourisvaldo Rodrigues de Souza.

CONTRATADO: JOSE MARIO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94 estabelecida na Rua Agenor Brito, S/N, Centro, Ribeira do Amparo - BA, neste ato representado pelo Jose Mario Pereira de Jesus, residente e domiciliado à na Rua Antonio Brito, nº131, Centro, Ribeira do Amparo-BA, portador do RG nº 0721173039 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 991.726.905-34.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, na forma prevista no art. 75, inciso II, vinculado ao Processo administrativo nº 12/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em parcela única, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Maiquinique - Bahia, em 13 de Abril de 2022.


Lourisvaldo Rodrigues de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Contratante


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME
Contratado